

JH  
WA

Acto cinquenta e três —

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, pelas (11h00) onze horas, reuniu o Conselho Fiscal conforme o estipulado nos estatutos da Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboloiro, afim de elaborar um relatório e parecer sobre as contas apresentadas pelo director referente ao exercício de actividade do ano de dois mil e dezasseis. —

Na apreciação das contas foi por estes membros consultado o contabilista de instituição, na pessoa do Sr. Fernando Rodrigues, representante da

JJF Cat.

empresa de contabilidade denominada 3E - Centro Contabilidade Lda., o qual efetuou um esclarecimento digno, acerca das contas referentes ao ano de dois mil e dezassete, referindo a excelente trabalho efetuado pela Direcção, expondo a sua confiança de forma expresse a Liga de Melhoramentos do Freguesia do Reboloiro está a efetuar a sua actividade, não existindo no seu entender questões que ultrapassem a legalidade fiscal.

No cumprimento dos preceitos legais, sem o Conselho Fiscal apresentar o Relatório Anual sobre a sua acção fiscalizadora e emitir o parecer, sobre as contas, referentes ao exercício de dois mil e dezassete.

Durante o ano de dois mil e dezassete, o Conselho Fiscal no desempenho dos seus funções acompanhou a gestão e a actividade do Liga de Melhoramentos do Freguesia do Reboloiro para que:

Reuniu frequentemente, tomando conhecimento das principais deliberações do Director, tendo obtido todas as informações e esclarecimentos. A demonstração de Resultados que nos foi

presente, merecem o nosso acordo

O resultado líquido verificado teve uma diminuição de 9,7% em relação ao ano transato.

Propomos que aprovem as Contas e Balanço referente ao exercício do ano dois mil e oitocessete, e o lucro verificado de 95.543,88 euros (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e três euros e oitenta e nove centavos), seja transferido para a rubrica Reservas para Investimentos.

Como nota final, quer o Conselho Fiscal, deixar expresso o seu reconhecimento à Direcção, aos colaboradores e a diversas entidades oficiais pelo apoio que lhe foi prestado no exercício das suas atribuições.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, do qual se levantou a presente acta, que depois de lida e aprovada, foi em assinada.

O Presidente: Custódio Tomé Domingues

Reajustel Rosário Pinto e Silva

João Inácio dos Santos Moreira